



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 149/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre nomeação de Psicóloga e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba), pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr(t)a. **GEISE GRASIELE CANDIDO**, portadora do RG nº **MG-13.***.***** e CPF de nº **099.***.***-19**, para exercer o cargo efetivo de **PSICÓLOGA**, referência **43** da Escala de Vencimentos, nos termos do Artigo 17, Inciso I da Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba; a partir de **20 de setembro de 2023**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 20 de setembro de 2023**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 24 de outubro de 2023.


RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL